



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/10/23
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.451 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DENOMINA DE PÓLO DE ESPORTE E LAZER LUCAS FERREIRA PINTO FILHO O LOGRADOURO PUBLICO (CANTEIRO CENTRAL) LOCALIZADO ENTRE AS DUAS PISTAS DE ROLAMENTO DA AVENIDA SENADOR VIRGILIO TÁVORA, NO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Pólo de Esporte e Lazer LUCAS FERREIRA PINTO FILHO**, o logradouro publico (canteiro central), localizado entre as duas pistas da Avenida Senador Virgílio Távora, no Distrito Industrial, neste Município.

Art. 2º Fica estabelecido à instalação em data previamente acordada da placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
17 OUT 2023	08:52 Hs
Nº Protocolo	11520 17/10/2023
	<i>Idia</i>
Rúbrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
236/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
(IVONALDO LIMA).

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200